



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**EDITAL Nº 049/2020**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVENTE  
PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de IMIGRANTE/RS, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 033/2020, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** – Homologa as 05 (cinco) inscrições no Processo Seletivo Simplificado (PSS nº 41) para a contratação temporária de uma **Servente**, aberto pelo Edital nº 033/2020.

**2. RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**, conforme **relatório de notas pontuadas** com base no item 4 do Edital de abertura nº 033/2020, em Anexo, está divulgado no Painel de Publicações do Município, bem como no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu **Concursos**, link **2020**.

**3.** A(s) candidata(s) interessada(s) em interpor **recurso**, relativo a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação, notas ora divulgadas, poderão fazê-lo, utilizando o formulário do Anexo V do Edital nº 033/2020, o mesmo deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal, **até às 16h30min** (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia **12/03/2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 09 de março de 2020.



**CELSO KAPLAN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**EDITAL Nº 049/2020**  
**ANEXO ÚNICO**

**RELATÓRIO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVENTE**  
**PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**

**( EM ORDEM ALFABÉTICA )**

| NOME                               | Inscrição | NOTAS (*) |      |      |       |
|------------------------------------|-----------|-----------|------|------|-------|
|                                    |           | a)        | b)   | c)   | d)    |
| ADELAIDE STEVENS                   | 0 3       | 0061      | 0000 | 0000 | 01112 |
| ÂNGELA MARIA SOARES FERREIRA       | 0 4       | 0019      | 0000 | 0000 | 00352 |
| EVERLAINE LORENZ LOSS              | 0 2       | 0126      | 0000 | 0000 | 02279 |
| FLÁVIA JANAINA DE FREITAS SENNA    | 0 5       | 0078      | 0000 | 0000 | 01411 |
| MARIA OLINDA SILVA DOS SANTOS LOBO | 0 1       | 0018      | 0000 | 0001 | 00339 |

a) Experiência comprovada com registro em CTPS, em empresa, na função de: cozinheira, merendeira, Serviços de Limpeza, Auxiliar de Limpeza, Servente e/ou Arrumadeira. A cada 03 (três) meses = 90 (noventa) dias = 05 (cinco) pontos.

b) Experiência comprovada mediante Declaração da empresa com qual teve vínculo contratual, com CTPS ou contrato assinado (até o limite de metade do tempo de vínculo), nas funções de: cozinheira, merendeira, Serviços de Limpeza, Auxiliar de Limpeza, Servente e/ou Arrumadeira. A cada 06 (seis) meses = 180 (cento e oitenta) dias = 05 (cinco) pontos.

c) Pontuação relativa a comprovantes de cursos relativos as atribuições = 01 (um) ponto por curso realizado, de no mínimo duas horas e trinta minutos, de oito em oito horas, no máximo cinco pontos por curso.

d) Total de dias comprovados com base no item 4 (quatro) do Edital nº 033/2020. Por nenhuma das candidatas ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o maior tempo comprovado em dias será o primeiro critério de desempate (item 6.2, b, do Edital nº 033/2020).